



## PORTARIA Nº 009 - REITOR/2016

Designa pregoeiros e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

a modalidade de Licitação – Pregão – no âmbito do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002 e o Decreto nº 44.786 de 18/04/2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** para exercerem as atribuições legais de Pregoeiro, em atendimento ao disposto no artigo 8º, do Decreto Estadual nº 44.786, de 18/04/2008, os servidores:

- **ARNÓBIO CAIRES**, MASP 1046221-6;
- **HANS MULLER DE QUADROS OLIVEIRA**, MASP 1227534-3;
- **JANICE DE LOURDES ALMEIDA BORBORMEA**, MASP 1340302-7.

**Parágrafo único.** O Edital do processo licitatório indicará o Pregoeiro para o certame, e em seu impedimento, o substituto.

**Art. 2º DESIGNAR**, para participarem da Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

**Parágrafo único.** O Edital de licitação indicará os membros de apoio para o certame, que deverá atuar com, no mínimo, 03 (três) integrantes.

- **CLÁUDIO PINHEIRO E SILVA**, MASP 1174800-1;
- **EDILSON ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, MASP 1045735-6;
- **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, MASP 1047039-1;
- **HUMBERTO VELLOSO REIS**, MASP 1045759-6;
- **JEFERSON SILVEIRA SANTOS DE ANDRADE**, MASP 1201352-0;
- **JOSÉ LÚCIO FERREIRA HIGINO**, MASP 1082014-7;
- **LEDA RAQUEL DE ALMEIDA**, MASP 1046474-1;
- **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO SPÍNOLA**, MASP 1326643-2;
- **MARCOS GONÇALVES DA ROCHA**, MASP 0968167-7;
- **MARIA TEREZA FERRAZ E COSTA**, MASP 139848-3;
- **ROSELY APARECIDA DAMASO MESSIAS GARCIA**, MASP 1045580-0;
- **VALMIVAL SANTANA SILVA**, MASP 1046622-5.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 05 de fevereiro de 2016.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR